

PARTICIPAÇÕES J.M.A. S.A.
CNPJ nº 07.450.691/0001-74
NIRE nº 4130006994-8

ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2019, às 15h00 (quinze horas), na sede da sociedade PARTICIPAÇÕES J.M.A. S.A., inscrita no CNPJ nº 07.450.691/0001-74, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130006994-8, na Avenida Cerro Azul, nº 572, Sobreloja 06, Condomínio Lar Center Royal Plaza, Zona 02, Município de Maringá, Estado do Paraná. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de presença de acionistas nº 01, folha 18 - verso, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 05/079960-6 em 30/06/2005. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jaime Meneguetti e Secretária: Nilce Granella Meneguetti. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores e deliberações sobre as Demonstrações Financeiras; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de lucros ou dividendos. DELIBERAÇÕES: Por votação unânime, deixando de votar os impedidos por lei: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Paraná no dia 23 de abril de 2019, página 58, e no Jornal do Povo de Maringá no dia 23 de abril de 2019, página B-4, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas, assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no referido artigo, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da lei 6.404/76; b) Foi aprovada a compensação do Resultado do Exercício com parte do saldo da conta “Reserva de Lucros”; c) Foi homologada a distribuição dos lucros no valor de R\$ 107.968,68 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), aprovada pela Ata da 23ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/01/2019. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata, aprovada e assinada por todos os acionistas. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio. Maringá-PR, 30 de abril de 2019.

Registrada na JUCEPAR sob nº 20194117243 em 10/07/2019.